DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de junho de 2016 | Ano I | Edição nº 8 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Administrativos	2
Edital	2

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2016.06.24 11:09:43 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Administrativos

Edital

EDITAL N° 021/2016 DE 24 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1851	885,25	09/06/2016
2192	430,00	09/06/2016
2195	140,00	09/06/2016
1706	6.215,38	09/06/2016
1284	93,00	09/06/2016
1283	141,50	09/06/2016
1282	96,25	09/06/2016
1437	560,00	09/06/2016
1281	93,00	09/06/2016
1323	89,80	09/06/2016
1280	551,50	09/06/2016
1700	93,60	09/06/2016
1699	141,50	09/06/2016
1698	96,95	09/06/2016
1697	93,60	09/06/2016
1696	560,70	09/06/2016
1821	360,95	09/06/2016
1820	345,35	09/06/2016
1819	374,95	09/06/2016
1793	437,50	09/06/2016
1476	141,50	09/06/2016
1477	93,00	09/06/2016
1475	96,25	09/06/2016
1474	93,00	09/06/2016
1473	560,00	09/06/2016
1324	58,60	09/06/2016
1438	93,00	09/06/2016
1439	96,25	09/06/2016
1322	60,20	09/06/2016
1823	345,35	09/06/2016
1822	393,25	09/06/2016
2207	950,00	10/06/2016
1333	491,44	10/06/2016
1335/02	1.754,75	10/06/2016
84/05	5.587,50	10/06/2016
85/05	1.300,00	10/06/2016

83/05	500,00	10/06/2016
112/05	3.950,00	10/06/2016
1453	6.397,00	10/06/2016
1334	51,00	10/06/2016
921/02	114,80	12/06/2016
1750	210,00	12/06/2016
1749	210,00	12/06/2016
53/04	520,20	12/06/2016
1800/03	1.958,53	13/06/2016
1787	2.679,80	13/06/2016
57/04	500,46	13/06/2016
1911/02	286,04	13/06/2016
89/10	480,03	13/06/2016
94/05	1.078,10	13/06/2016
62/05	2.275,00	13/06/2016
91/11	5.004,91	13/06/2016
1412	5.450,98	13/06/2016
58/04	500,46	13/06/2016
1783	1.613,50	13/06/2016
1782	1.309,50	13/06/2016

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 24 de Junho de 2016

Tânia Mara Parise Bellintani

Prefeita Municipal

Código Localizador: NFNNSPPZ